

LS.

Belém, 28 de julho 2015.

**RESOLUÇÃO DIREX Nº. 17/2015**

**A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP)**, no uso de suas atribuições legais; e estatutárias,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo CDP nº 1578/2015, de 18/05/2015;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 20-23/CPAOR, de 30/04/2015, que homologou as dimensões e calados máximos operacionais dos berços do TMU1 do Porto de Vila do Conde;

**CONSIDERANDO** decisão da Diretoria da CDP em reunião realizada nesta data;

**RESOLVE:**

- I - Autorizar a revisão do item "10.2.2.1" do Regulamento de Exploração do Porto de Vila do Conde;
- II- Determinar o encaminhamento ao CONSAD para aprovação.

  
**OLIVIO ANTONIO PALHETA GOMES**  
Diretor-Presidente Interino

  
**MARIA DO SOCORRO PIRÂMIDES SOARES**  
Diretora de Gestão Portuária